



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO Nº 042/98 - de 11 de março de 1998.

Homologa o Calendário Esportivo do município para o ano de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica homologado e aprovado o Calendário de Atividades Esportiva do município de Chopinzinho, para o ano de 1998, desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, conforme quadro em anexo a este Decreto.

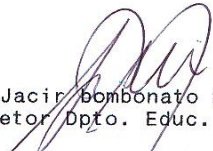
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de março de 1998.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 11 de março de 1998.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

  
Jacir Bombonato Machado  
Diretor Opto. Educ. Cult. Esp.

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 120 de 14/03/98 pg n.º 13